

A REGENERACÃO.

ASSIGNATURAS

Anno 105000
Semestre 55000
PAGAMENTO ADIANTEADO

JORNAL DA PROVÍNCIA DE SANTA CATHARINA
ORGAN DO PARTIDO LIBERAL.

ASSIGNATURAS

POR DA CAPITAL 115000
Semestre 64000
PAGAMENTO ADIANTEADO

NÃO SE ADMITTE
TESTAS DE FERRO

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO
LARGO DE PALACIO N. 24

PUBLICA-SE

A QUINTEZA D'OUTUBRO

ANNO V

Cidade do Recife — Domingo, 10 de Agosto de 1873.

N. 500

SECÇÃO POLITICA.

CHRONICA.

O Sr. Conego Joaquim Eloy de Melo, oppõe-se à admissão da moção do Dr. Manoel J. S. de Oliveira, e sua inserção na acta do dia 6, disse, que sendo a fala arguida no deputado Delfino dos Santos praticada fora do recinto, na imprensa, caso, para o qual não encontrava remédio no regimento interno, a assembleia dispunha do mesmo meio para fazer o reparo devido ou dirigir censura ao deputado que a offendeu.

Confidados na honrada palavra de S. Revd. esperavamos que a assembleia se fizesse ouvir pela imprensa, mas os jornaes conservadores de terra e nomeadamente o Conciliador conservão-se mudos a respeito da questão, que para nós não é destituída de interesse.

Comprei á assembleia, zelando os seus brios e dignidade, protestar com energias contra as injúrias irrogadas pelo Sr. Santos, para não fazer crer que aceitou submissa e silenciosa as conclusões do insultoso artigo assinado por um de seus membros.

Ponham as cartas na mesa e deixem de fazer política de linhas curvas.

Somos forçados a quebrar hoje o nosso propósito de não dar troco ao Conciliador, para reclamar contra a inexatidão de um facto de que faz menção um artigo da secção notícias d'aquela filha, em seu ultimo numero.

Fazendo mezuas ao nosso amigo Dr. Maia, o Conciliador iria-o como tal, o que em linguagem política quer dizer correligionario, e não duvidan-

do ir de encontro ao que consta das proprias actas da assembleia, afirma que o distinto liberal fez serviços à província porque se ligou à maiorias acompanhando-a sempre, e que por isso alguns liberaes ficaram desgostosos.

Cumpre restabelecer a verdade de qual infelizmente sempre se afeita o Conciliador.

O Sr. Dr. Maia para dirigir-se na direção provincial, não procurou inspirações nossas, nem precisava d'ellas; procedeu como deputado tendo por norma o interesse publico e sua consciencia, e pois não podia desgostar-nos.

Nas votações, e o dizem melhor do que nós as proprias actas, acompanhou ora a maioria, ora a minoria, sendo que entre outras, na importante questão do empréstimo e na dos 5% de desconto dos ordenados de empregados provinciais, esteve ao lado da minoria.

E' por conseguinte inexato o que afirma o jornal do Sr. Conego Eloy, que devera ser o primeiro em não consentir em tal, sendo S. Revd. como 1.º secretario da assembleia vivo testemunho do contrario.

O nosso collega prestou, é verdade, serviços á província, mas não o fez de certo porque se ligasse á maiorias do Sr. Conego Eloy.

Fique isto bem registrado.

Informão-nos que em um destes dias o Sr. Henrique Gomes de Oliveira, inspector da alfandega, tentaria expulsar do recinto de repartição o negociante matriculado Antonio Rodrigues de Oliveira, chamando para isso, depois de intimar-lhe pessoalmente a ordem, o auxilio do Continuo e da guarda !!

Accrescenta o nosso informante

que o Sr. Rodrigues de Oliveira não dera motivo bastante para semelhante explosão da energia quixotica do Sr. inspector.

A demora que houve na minha conferencia de um ou douros volumes, contendo linguas secas que recebera do Rio Grande e contra a qual reclamara o Sr. Rodrigues de Oliveira, deu lugar a que o Sr. inspector mostrasse a casas chisravas a homem.

Nesse mesmo dia o Sr. Henrique Gomes, que anda sempre a falar contrabandos, fez proceder a um exame tão minucioso na bagagem de um passageiro vindo do Sul que não escapou ás pesquisas fiscais nem a roupa suja !

Nem tanta bravata, nem tanto zeio, Sr. inspector.

No dia 4 foi lido na cámara dos deputados o parecer da commissão especial sobre a reforma eleitoral.

A commissão concue, por apresentar um projecto substitutivo, o que não deixa de ser de má efecto para o governo, cuja proposta fica assim desmoralizada.

Isto deve trazer novas dificuldades ao gabinete e motivar talvez alguma votação de confiança.

Cantará ainda o Sr. Rio Branco alguma das suas vitórias de Pyrrho ?

A luta que elles travarão, já, e como mais audacia do que sub a unica monarquia portuguesa, tornou-se de uma intensidade medonha.

Eses padres não trepidam em suas preces.

E por isso que a opiniao publica se revoltou contra ell-s, e contra elles reclama remedio nos poderes do Estado.

E a opiniao publica é imparedade per la lei, e por isso deve ser atendida.

Corrija o governo o erro grave que tem cometido: é tempo grande.

Enquanto que os nossos bispos ultramontanos tiverem o arrojo de constituir-se em legisladores, dando execução a bullas não autorizadas pelo poder civil, é bom lembrar que o *Brevi Domini ac Redemptor* que extinguio a ordem jeannita obteve o beneficio régio pela carta de lei de 9 de Setembro de 1773, pela qual se mandou prender e remeter ao *Lixorio* qualquer desses padres que aparecessem, e quequer que obedecessem ao Breve.

Contre os que voltarem nos dominios de Portugal, (o Brasil a elles pertencia então) se mandou proceder, como consta no que se recusaram.

E' expresso na lei de 26 de Agosto de 1767 § 7.º

Já nesse instante elles eram suspenso de confessar, e de pregar, pelo edital de 7 de Julho de 1768.

Eu-lhes tirado o casaco e escalaço do Reino de Portugal e dominios, ficando extintas todas as classes e ramos que elles dirigiam, e sitiada a memoria delas, como se vê do alvará de 26 de Junho de 1759.

Considerados *proscriptos e exterminados*, foi prohibida toda a comunicação por palavras ou por escrito com elles, sem immediata e especial licença régia, como di-pô a carta régia de 14 de Dezembro de 1768.

E para que ninguem se chamasse engano, o alvará de 3 de Setembro de 1759 manda que se remettesse para todas as comarcas a coligação impressa te todos os papéis tocantes á sua extinção.

A opiniao publica, portanto, quando solicita imponentemente a expulsão desse turfu do territorio brasileiro, se firmar com direito ex-rasco, ao qual o nosso governo deve a mais respeitos e indeclinável obediencia.

A religião Cathólica Apostólica Romana continua a ser religião do Estado. Ela foi tomada nas condições em que se achava sob o regimen do governo portuguez. Ela, portanto, revoeada já de algumas e essenciais modificações, e a extinção dos jesuítas.

Em 1851, ainda por aviso de 11 de Março, se deu destino á officia de prato que haviam sido sequestrados à companhia.

Os effeitos da legislação de 1760 em diante, continuaram portanto estes o Imperio, e assim os jesuítas não podem deixar de ser ainda considerados filhos da lei.

A legislação anterior é vigente até que por nova lei seja expressamente revogada.

Não sollicitamo, pois, a violencia, queremos que o direito impera.

No França, como entre nós, a condemnaçao dos jesuítas estava determinada. Aliás como aqui, ressarciram os jesuítas moralmente: o que dellas deu ali só pôde ser aqui reproduzido, e com certezas.

" Os jesuítas entre nós, dizia Cogol,

— A terra, a terra, a sombra da terra, de mundo.

— A sombra! Estão... não estou debaixo a beira de casa, como... não tenho de fazer? Que é que é?

Daniel, para se distrair, quis experimentar que podia produzir humores a este homem a teoria do phänomen physion em que se achava em si de maneira singular, e que viera de sua terra, em que... e o que é a terra? O que é a terra, aquela janelha, a noi? Eu, a noi... e o que é a terra. O que é a terra, e o que é a terra?

— Não me fale! Fale a terra é que anda a janelha.

— Não, nem a janelha é que é a terra, nem a terra é que é a janelha.

— Não, nem a janelha é que é a terra, nem a terra é que é a janelha.

— O criado das uns rienda.

— Muito obrigado. Para vir a noi andar, não o que é preciso ir a Paris. Vá-nos mesmo daí.

— O passeio principal já a encontro Daniel.

Vou lá e trouxe-o a propriedade sua, crengam de novo santo, filha do seu interior, a que, tendo outivo... um dia pôe mal, nem dormiu, pelo quanto dentro. Ao vir, porém, Daniel, parei ouvir humores.

— Vou lá, porque, vam obrevolos-lhe.

— Vou lá e trouxe-o a propriedade sua, com prazer todos os qualidades de diversidade... Ihe leva vermelha, que é o que é.

— A pequena garrucha anima com a oferta, e dentro em pouco calva a come hincos, e milimetricamente sentada junto de Daniel.

— Faltou como as dizes? — Perguntou o pôe: como ella não respondeu, respondeu elle proprio: — Muito obrigado, senhor, Daniel.

(Continua.)

FOLHETIM

28)

As pupilas do Sur. Reitor.

CHRONICA DA ALDEIA

FIR

JULIO DINIZ.

XIV

O papel parecia porém apostado a impacelal, e incombusivel; o bilbo tinha crepitoges que, arrastado de Daniel, saíram como risadas de risco, e os lampões promplos, aqueles peritos e elegantes, que eram os primos, primeiros de nós todos, perdiam a cabeça a prima-terceira tentativa feita para os inflamar e... fuziam a perder também a Daniel, diria eu, e não fuziam.

Chavei a despchar uma carta para acceder o espião, e este ardia-lhe só d'um lado. Afinal não fuziu.

Para desfazer a sua impacelal, tratei toda a musica italiana que a memória lhe armazenava, e acabou por cintar em alta voz a aria de Gennaro na *Lucrécia*:

Di pescator ignobis
Ester figliu credet.

Nisto, chegando à janelha, vi que os lampões estavam vidos a olhar para cima, homens, e admirando aquelle acceso de faria musical.

— Bam — pensou Daniel. — Estou dando es-

A REGENERACAO

estou na mesma posição do galé fugu-
tivo, porque a lei francesa os tem ex-
pellido vinte vezes, e os decretos dos
nosso parlamentos, ou dos antigos
rei, as condenações pronunciadas
pela Sorbona, e pela Universidade,
guaridas vigilantes das liberdades fran-
cizes, não fôrto ainda derrogadas."

S: os bens que pertencem ao seu
estado, continuam ainda agora a ser
propriedade do estado, e os seus seque-
ros que o governo de Pombal fôrto
decretados ainda hoje conserva a sua
procedencia e vigor, e se tais seque-
ros esto firmados na legislacão de
1759 e seguinte, é claro que esta se-
acha ainda hoje no mais pleno vigor,
ainda sómente a parte penal substan-
tuída pelo nosso código criminal.

E por tanto incontroroso que os jesu-
itas, fôra da lei, como elles fôr-
postos, e se achão ainda, não podem
continuar no imperio, e muito menos
podem elles dirigir collegios, exercer o
professorado, etc.

O que se observa não servira de in-
centivo bastante ao governo para cum-
prir o seu dever?

Se o governo triunfa na execucão da
lei, indubitavelmente em vigor, se não
torna a coruja, e sobre deliberação
de fazer sair do imperio esses perni-
ciósos, não de Christo certamente, mas
de Satana, o povo, com o governo,
victimas de sua propria imbecilidade,
se precipitando no abysmo da escravi-
dade à theocracia.

Cominhão esses roupetas ouvidos,
mas cantelecos, com apparencia de
humildade.

"Assim como, diz um illustre apre-
ciador desses homens nefandos, a la-
garia se transforma em borbotão nos
primeiros raios do sol da primavera,
assim também os discípulos de Layola
sabem de seus sombrios retiros encar-
jados pela tolerancia do governo e po-
la impunidade que lhes parece segu-
ri!"

Não ha confiar nella, que perdidos,
sem consciencia, sem remorsos, sem
dignidade e sem pudor, a tudo se afre-
vem.

Voula, portanto, o governo em defe-
sa da moral publica.

Tome o seu lugar nessa cruzada an-
ta de civilização. Faça respeitar o Bra-
zil ante a degenerada curia romana.

Se, desculpado, consentiu em que
viesssem unir-se entre nós, e trai-
çoeiram, esses homens, ouvidos que,
expulsoes de todos os países, pro-
curaram refúgio, para sua nova organi-
zação e segurança de sua planos, ne-
sta terra; ainda é tempo de arrivar car-
reira.

Entendo o erro commetido, e expur-
gue o paiz da gente que o devora.

E porque não tem já o governo as-
tiefio um devar tão imperioso?

Falou-lhe, por ventura, valor e pa-
triotismo?

Não lhe faltaria, não o acreditamos,
para expulsar d'entre nós os jesuitas,
como não lhe deve faltar para procla-
mar e firmar a completa separação da
Igreja do Estado.

Once a igreja romana impõe com
as prerrogativas do Estado, onde elle
ainda é suportada oficialmente, a im-
moralidade se ostenta, a liberdade de
consciencia é sacrificada, a religião de
Christo é caluniada.

Pio IX que vende indulgencias sindi-
ca a mesma infalibilidade papal, ou
mesma da curia romana, estabelecer a ta-
bella da remissão do paccado por di-
nheiro.

Quem-rem os leitores conhecer mais
sobre as reformas socinas de que
o Brasil necessita para seu desenvol-
vimento e prosperidade. Embora, li-
bermes mesmo, persista na susten-
ção de concubinato indecente da igreja,
com o Estado, não passa isto de um
resto de injustificável esculpido, que o
tempo pagará.

Nem elles se podem sustentar nesse
terreno, desde que ell's mesmos adotam
princípios que repellem uma tal
consequencia.

Quem quer plena liberdade de con-
sciencia, com ampla liberdade de culto;
Quem quer o registo civil fôra da
Igreja;

Quem quer o casamento civil;
Quem não admite deliberação dos
chefes da Igreja Romana sem placar de
poder civil;

Quem constitue as autoridades di-
paz, superiores a quaqueres finan-
ciarios ecclæsticos;

Quem aceita, emfin, esses princí-
pios de moral dos povos cultos não può
deixar de sujeitarse a conseguê-los
que emanam d'essas mesmas principios:
a separação da Igreja do Estado.

Preteu harmonizar as condições
actuas com as reformas reclamadas,
é pretender o absurdo, o impossivel.

E hom que cada um diga a verdade
intiera de seu pensamento, e não se
manifeste no cumprimento de deveres,
receiose ou covarde.

O egoismo nessa situação é de puer-
ilidade tal que excita a compaixão.

Ganganielli.
Rio, 11 de Junho de 1873.
(Continuar-se-ha)

Câmara dos Srs. Deputados

Discurso pronunciado na sessão de 14 de Julho.

• Sr. Modesto Silva (continua-
do): — Mas, Sr. presidente, o Sr. Ro-
drigues Braga foi muito cauteloso a este
respeito. Outrossim o que elle diz (*l.*)

Se o Sr. Rodrigues Braga comprehendesse
no seu plano uma estrada de ro-
dagem que segue até Lages, na distâ-
cia de 12 leguas, que approxima-se das
minas carboniferas que estão situadas
muito águas desta provôciao, é claro que
os productos dessas minas serão trans-
portados por essa estrada da rodagem até
á via ferrea.

E tudo isto conseguiremos sem dis-
pendio dos cofres publicos.

Eu pago aos nobres deputados que
consultem o mapa que foi apresentado
com o respectivo requerimento.

Aqui está (*mostrando*); qualquer

pessoas, lançando seus olhos sobre o tra-
çado desta linha, verá que elle vai
atravesar os terrenos que são pedidos
em privilegio. Portanto, esta estrada

aproxima-se ás minas do Tabuado, e
tem de ser construida, sem auxilio pe-
cuniario por parte do Estado.

O Sr. CARLOS DA LUZ: — Por ora ; o
nobre deputado está persuadido que
presará sem auxilio essa estrada?

O Sr. RODRIGO SILVA: — E' outra
questão.

O Sr. CARLOS DA LUZ: — Esta estrada
da-nos a certeza de que nos trará o
carvão.

O Sr. RODRIGO SILVA: — Tanto os
nobres deputados estão convencidos que
aquelle estrada será construída, quanto
é certo fazem apposito a estrada de ferro

do Rio Grande, servindo-se do
argumento de que esta prejudicaria aquela

(*após-as*). Como é, pois, que n'au-
cas conto com essa estrada e no outro?

O Sr. CARLOS DA LUZ: — O que prova

O Sr. RODRIGO SILVA: — Prova que
os nobres deputados confia e não con-
fia na realisacão dessa estrada.

Dizem os nobres deputados que tudo
isto é incerto. E' uma presunçao dos
nobres deputados, simples conjectura.

Há um traçado de uma estrada de ferro
que conhecido, há uma lei que autoriza
a organização de uma companhia, ha

um decreto do governo que establece
as bases para o contrato, ha finalmen-
te, um decreto concedendo garantias e
favors.

O Sr. LOPEZ CHAVES: — Garantia.

O Sr. RODRIGO SILVA: — Pois o privi-
legio de 90 annos não está garantido?

O Sr. CARLOS DA LUZ: — Ha muita es-
perança da parte dos nobres deputados.

O Sr. RODRIGO SILVA: — Eu por ore
devo acreditar que o Sr. Rodrigues
Braga está fazendo esforços para orga-
nizar a sua companhia.

Votes: — Sem dúvida.

O Sr. RODRIGO SILVA: — Em quanto
os nobres deputados não demonstrarem
o contrario, devo con ar os esforços
desse intelligent engenheiro.

O Sr. ESCRAGNOLLE TAUNAY: — Con-
sime que a companhia já está organizada.

O Sr. RODRIGO SILVA: — Tomem nota
dos nobres deputados de que declaro que
acaba de fazer o honrado deputado por
Goyaz.

O Sr. BITTENCOURT COTRIM: — Mas V.
Ex. está combatendo proposições que
eu não enunciou

O Sr. CARLOS DA LUZ: — Eu per-
gunto se o nobre deputado se confunde
não se estrada, que me disse o que
pensava, e V. Ex. me deu resposta.

O Sr. RODRIGO SILVA: — Eu soube que
a estrada se fari.

O Sr. CARLOS DA LUZ: — Sem ga-
rantia de juros?

O Sr. RODRIGO SILVA: — E tanto mais
devo confiar na construção dessa es-
trada, quando acabo de ouvir o nobre
deputado por Goyaz declarar que consi-
tava que a companhia já está organi-
zada.

O Sr. ESCRAGNOLLE TAUNAY: — Apoio-

O Sr. RODRIGO SILVA: — Ora, se a
companhia está organizada, é claro que
seus trabalhos hão de começar d'aqui ha
poco tempo.

Conseqüentemente, se os nobres de-
putados entendem que o Estado tem
uma grande necessidade em facilitar
ao Sr. Visconde de Barbacena o trans-
porte de seus produtos, esse pensamento
está implicitamente incluido no pro-
jecto do Sr. Rodrigues Braga e assim
ficaro satisfeitos os interesses do Sr.
Visconde de Barbacena e do Estado

(*Apóios*).

O Sr. CARLOS DA LUZ: — Mas é uma
estrada problemática.

O Sr. RODRIGO SILVA: — Dir o nobre
deputado que a estrada é problemática,

mas espo em algum tempo ; se é ate a
meio do anno que vem, o Sr. Rodrígues

Braga não pode organizar a sua

companhia sem garantia de juros,

e provavel que venha solicitar esse favor

do corpo legislativo. E' mais uma razão
para economisarmos hoje, não dor-
mant este auxilio solicitado pelo Sr.

Visconde de Barbacena, porque sinal

a nossa dependencia nestas occa-
sões toca ao extremo, raro, vez-

vezes energia para oppôr resistencia

seria e efficaz a solicitações continuas

e impertinentes do interesse particular.

(*Apóios*.)

O Sr. RODRIGO SILVA: — Ora, se a

companhia está organizada, é claro que

seus trabalhos hão de começar d'aqui ha

poco tempo.

Eu creio tem que os nobres deputados

entendem como se interessam

pela província de Santa Catarina, des-
cibrir no auxilio solicitado pelo Sr.

Visconde de Barbacena, um meio de ob-
ter beneficio. Neste ponto engano-se os

nobres deputados.

Esta estrada, além do carvão de

Lages, nada mais transportará ao porto

de Imbituba.

O nobre deputado por

Porto Alegre

confundiu

o meu

discurso.

O meu nobre amigo que dispõe de

tantos recursos, quando se acha na tri-
buna para defender as causas de que se

encarrega, foi muito infeliz na sua re-
posta.

Santa Catharina, que tornou parte nesta
discrepancia, disse que o municipio de
Lages aprovaria esta via de comunica-
ção para mandar seus producitos aos
mercados consumidores ; os nobres de-
putados pelo Rio Grande do Sul, que
conhecem bem estas localidades, que
foram dali feita viagem até ás minas do
Tabuado, podem dizer-nos se o municipio
de Lages mandará seus producitos
ao porto de Imbituba.

Acresce que o municipio de Lages
produz pouco, toda a sua riqueza agrí-
cola consiste em rebentos de carneiro-

que serão transportados de cima da mera-
raula pela estrada de ferro do Sr. viscon-

de... O Sr. CARLOS DA LUZ: — O que falta a
Lages é meios de transportar os seus
produtos.

O Sr. RODRIGO SILVA: — ... para o
porto de Imbituba, por que o meu no-
bre amigo deputado por Minas-Gerais
elevou a categoria de estrategia, se
elevou a porta do Rio Grande do Sul por

obstruído.

O Sr. CARLOS DA LUZ: — Não é authen-

ticado, nem sequer

para isso.

O Sr. RODRIGO SILVA: — O nobre de-
putado não schave se presente quando

lii uma informacão insuspeita. Neste

porto só podem entrar e fundar peque-
ños navios.

O Sr. CARLOS DA LUZ: — Estou per-
suadido que, par a parte septentrional do

Rio Grande do Sul poda facilitar o

transporte.

O Sr. LOPEZ CHAVES: — Pode vir

para Paraná e não por Santa Catharina.

O Sr. RODRIGO SILVA: — ... Sr. pres-
idente, direi algumas palavras sobre o
artigo que establece a reversão do
admiranamento para os cofres publicos.

Dizem os nobres deputados que o an-

exo é insignificante, além de que o

Estado em poucos annos receberá a to-
talidade das quantias com que auxilia-
rá esta empresa.

Sr. presidente, desconfio muito dos
pedidos assim feitos.

O Sr. PRISCILA DOS SANTOS: — Apoio-

O Sr. RODRIGO SILVA: — Os exem-
plos são numerosissimos. Fazem se
muitas vezes com comodidade, an-
te que sejam vencidos, anualmente
mais voltos em favor do Estado. No
caso de alguns annos, os empreendedo-
res exigem-se de tales obrigações, porque
o governo ou o corpo legislativo os per-
mite por meios engenhosos.

O Sr. PRISCILA DOS SANTOS: — E não
é todo a facilidade a vencer o mon-

arco regular de suas mãos e o des-
moro a incredibilidade e ate uma pro-
va evidente da veracidade de aunciencia.

Por exemplo a quasi todos os phe-
nomenos, esta jovem é dotada de uma
inteligencia notável, e responderá em
instantes que lhe dirigirem.

E, pois, com a certeza da sincera
aprovação do publico ilustrado, que

esta jovem gigantesca, que este colos-

so feminino convida todas as pos-
sibilidades para que vio visibilis, arguia
que ha de merecer a grande estimação
que está chamando.

E para que se não ponha em dúvida
a sua idade, estando patentes as publi-
cações de todos os deputados.

Chamamos a attenção dos leitores
para o relatorio que hojé publicamos,
na societade—Popular Fluminense.

Continua o espirito publico sobre-
salido com a noticia de que dia 28 em
aberta oposito ou refúlio contra o
governo imperial.

Ainda neste ultimo paquete da Corte
nos veiu, nos juntas, o officio de D.
Vital ac Presidente de Pernambuco,
declarando peremptoriamente não obe-
dacer assento ás ordens de Roma quase-
que que ja em as consequencias ! No
proximo numero daremos publicação a
essa peça interessante.

Entretanto o governo é de se em
apertadas conjuncturas para dar uma so-
lucão satisfactoria a tão grave questao.

E' o resultado da improvidencia.

Acha-se na corte exposi-
ta uma moça
que tem despertado muita curiosidade
e admiracão.

E nascida, segundo diz o anuncio
em S. Almino de Vaul-terra a 21 de
Julho de 1853, e sobre ella se têm as
seguintes informacões.

Esta jovem de 20 annos de idade,
pesa 170 kilos e pode dizer-se com cer-
teza que é a unica que se tem visto,
até hoje reunido a proprio pheno-
menon dos membros, a graça e a effi-
abilidade proprias das pessoas da sua
idade.

Para dar ao publico uma idéia das
propriedades colossas desse pheno-
menon, basta dizer que tem 10 centímetros de
cabeça e 60 centímetros de barriga da
parte media.

Esta maravilha nas juntas deve
ser comparada com todos quantos mu-
chos, artificialmente gordos, tem im-
perativamente chamado a atenção
do publico por meios engenhosos. A
natureza parece ter-lhe dispensado ta-
ta de excesso dons: a força dos
músculos, a beleza, a beleza, a
felicidade regular de suas mãos e pés, des-
moro a incredibilidade e ate uma pro-
va evidente da veracidade de aunciencia.

Por exemplo a quasi todos os phe-
nomenos, esta jovem é dotada de uma
inteligencia notável, e responderá em
instantes que lhe dirigirem.

E para que se não ponha em dúvida
a sua idade, estando patentes as publi-
cações de todos os deputados.

Na parte de 1873.

Sao Suscarrons.

Decorrem apenas 17 meses e
poucos dias depois que está funcio-
nando a nossa associação e a denomi-
nacão «A Popular Fluminense» :

neste curto período que encontrou
nosso associado maior que o de 1873, re-
presentando um capital subscripto

que ascende ao importante algarismo
de R. 11.912.146,975

A grande alegria e mesmo honro-
so acuhimento que tem merecido a
nossa associação em todos os pontos

do imperio e o valor do capital sub-
scripto, corresponde a um termo medio

de R. 700 contos mensais, faltão tão
alto e respondem tão eloquientemente

SEÇÃO GERAL

NOTICIARIO

O vapor Gerente saiu d' aqui no
dia 4 para o Sul arribou no dia se-
guinte pelo meio tempo que encontrou
no alto mar, tornou a sair no outro
dia.

Ante hontem entrou da Corte o pa-
quete Calderon pelo qual tivemos ju-
nata até dia 5 do corrente.

por seu grandioso fuluro que julgo-me dispensado em entrar em mais largas considerações.

De 15 de Janeiro de 1873, data da instalação da « POPULAR FLUMINENSE » do co-nego-las suas operações, até hoje, estaria a Administração teria arrecadado a quantia de Rs. 605.237.532 proveniente de prestações, quer unicas, quer anuais, quer semestrais.

Esta somma, em conformidade com o disposto nos artigos 10 e 11 dos estatutos que nos regem, tem sido convertida em 604 apólices da Dívida Pública Nacional do valor de 1.000.000 e juros de 6 %, que a associação hoje posse. Aquela conversão foi sucessivamente realizada sob a inspecção do Conselho Fiscal, ao qual esta administração prestou contas mensalmente. Pode-se verificar nos livros e documentos da associação não só a regularidade e todo este serviço, como a efectiva lida da fiscalização por parte do Conselho respectivo.

Tendo assim cumprido o disposto no §.º 1º do art. 5º de nossos estatutos, vos peço venir para dizer algumas considerações que os factos já estão vistos e dar à novar convicção de que as liquidações dos associados seão de fazer com vantagem nos respectivos quinquenios. As quantias arrecadadas até 30 de Novembro de 1873, que como m.º de Dezembro completaram o período do primeiro anno do quinquenio a liqui-lar-se em 1877, correspondeu um acréscimo de 12.000 e isto, sempre notável, no primeiro anno que é sempre o menos lucrativo, por só contar duas das cinco fontes de renda que auferem os associados. Embora não figure ahi o m.º de Dezembro, porque as quantias nalle recebidas começam a fructificar no segundo anno, ainda assim o acréscimo será muito superior ao premio ordinario dos títulos garantidos pelo Tesouro Nacional. Ora mesmo quando os lucros dos outros annos não excedem de semi-líquido base, o resultado ainda será animador e suficiente para uma associação de natureza da nossa, a qual além de offrerecer aos associados meios faciais, que só delles dependem, para já-mais perderem os seus capitais, não os obriga, como eu já observei, ao embriagoso e fatigante trabalho de certidões de vida.

Tendo recomendado sempre aos agentes da administração que se limitem a explicar a sua solidez nas garantias que offrerece, e o seu mecanismo produtivo, sem exagerar as vantagens, que por si mesmo irão aparecendo, e fallando à consciência do povo laborioso. Mesmo — vez tenho a mais fundada esperança de que estas vantagens hão de ser grandes sob o ponto de vista dos juros dos capitais. Nunca se deve, entretanto, esquecer que ainda quando fossem esses juros e acumulações somente os que o governo offrerece por m.º do apólice depositadas em um banco, ainda assim a nossa associação levaria vantagem ás caixas económicas do Estado. Por quanto, obrigados pelo contrato e pelas multas, os nossos associados, em épocas fixas, tem de entrar com as suas economias, e insensivelmente são estimulados a crear capitais e rendas; no passo que os depositantes nas caixas económicas, não tendo estímulo algum para continuarem os seus depósitos, geralmente párão nas primeiras entradas ou muito intermitentemente fazem algumas outras.

Não concluirrei sem manifestar o meu reconhecimento pela efficaz e

poderosa conjuração que tenho en-contrado na honrade Directoria e Conselho Fiscal, sem cujo apoio o meu humilde nome teria sido fraco para fundar e desenvolver uma instituição credora da maior sympathy e direi-me das benções d'aqueles que curio d' futuro de seus filhos.

Rio, 30 de Junho de 1873.

F. S. de Freitas Reys.
Administrador Geral.

Declaração.

Participo aos respeitáveis fieis que a festa anunciada para o dia 3 de Agosto, com missa cantada e sermão no Evangelho, apenas houve este momento, e quanto à missa se procedeu como formalmente estava anun-ciada, em razão do encarregado da orquestra do coro assim o julgar conveniente, deixando de coadjuyar a um acto religioso (que já se tinha comprometido) para se entregrar a ou-tros divertimentos, por isso é razão que peço desculpa aos fieis que assistiram a este acto, que me desculpem se assim o não procedi, como formalmente anunciei.

Não posso deixar de agradecer aos Ilms. Srs. Rvns. Pº. Franciso L. do Livramento, Joaquim Eloy de Medeiros, João da Costa Pereira e Bernar-dino Penelo, e aos Ilms. Srs. Juiz da Irmandade de N. S. do Rosário e seus mordomos, e ao mesmo tempo a todos os fieis que coadjuvarão com sua presença para abrillantar este acto.

Desterro, 8 de Agosto de 1873.
Rufino Rodrigues Pereira.

Club X.

Sessão do dia....

— Proponho para socio o Sr. N. N. Discutido, foi aprovado por voto unânime, contra seis esferas pretas. Um socio: — Ou elle — ou eu e meus amigos — fago questão de gabinete. Reconsiderado: a votação foi repro-vado o Sr. N. N. I... E ficou desconcertada.

M.º Rose Marie !!

Contrabando !!
Peras de Montevideu por conservas do Rio Grande — Alerta !!
Chitas e cambraias por algodões — Passe de largo !!
O jesuita de casaca.

Fazem favor !!

Pede-se a relação nominal dos membros importantes do partido con-servador que preferem as posições definidas!

10.000 por cabeça !!
O professor moralizado.

Ano-hontem, depois de chegar o vapor Calderon foi visto e censurado por grande numero de pessoas, o lanchão grande da capitania do porto, carregado de pipas de aguardente, dirigir-se para bordo d'aquelle vapor a reboque de um bote do pato-cho Garibaldi.

Semelhante genero pertencia ao Estado, ou por sua conta seria embarcado ?

Terá a capitania do porto autorização para alugar ou emprestar ao commercio suas embarcações ?

Será uma resposta a estas perguntas não pôde o zeloso capitão do porto Cavalcanti Lins justificar os elogios

do Dr. ministro da marinha. X

EDITAIS.

Câmara Municipal

A Câmara Municipal desta Capital faz público que, por Acto da Presidência da Província de 28 de Julho ultimo, foi marcado o dia 1.º de Novembro proximo futura para ter lugar a eleição de Deputados à Assembleia Legislativa Provincial para a 2.ª Legislatura de 1874 — 1875.

Em cumprimento do que, a mesma Câmara Municipal convoca a todos os Srs. Eleitores para se reunirem no respectivo colégio no referido dia ás 9 horas da manhã.

Secretaria da Câmara Municipal da Cidade do Desterro, 6 de Agosto de 1873.

O Presidente
Jodo José de Rozas R. de Almeida.
O Secretário
Domingos Gonçalves da S. Peixoto.

Regia Agencia Consular do Rio de Janeiro e Rei d'Italia na Província de Santa Catarina, em 2 de Agosto de 1873.

Precisa-se fretar um navio para conduzir para Falmouth ou Queens-ton, a receber ordens, o carregamento, constante de 400 toneladas, mais ou menos de cinza, da barca italiana Marco Polo condenada neste porto.

As propostas, em cartas fechadas, serão recebidas na Chancelleria desta Agencia Consular, rua Augusto n.º 3. até o dia 2 de Setembro próximo.

O Agente Consular
Charles John Watson.

Agencia consular.

Pela Agencia Consular de Sua Majestade O Rei d'Italia se faz público que a requerimento de Miguel Parodi, Capitão da Barca Italiana « Marco Polo », fica transferido o leilão, da mesma Barca e seus pertences, para o dia 14 de Agosto próximo ás 10 horas da manhã.

Cidade do Desterro, 30 de Julho de 1873.

O Agente Consular
Charles John Watson.

Câmara Municipal.

CÂMARA Municipal desta Capital faz público que, por Decreto n.º 5320 de 26 de Junho do corrente anno, lhe serve por bem S. M. O Imperador prorrogar até o dia 31 de Dezembro desto anno o prazo marcado para ter execução em todo o Império o sistema metrício de pesos e medidas.

E para conhecimento de todos seus municipios mandou publicar o presente.

Secretaria da Câmara Municipal da Cidade do Desterro, 30 de Julho de 1873.

O Presidente
Jodo José de Rozas Ribeiro de Almeida
O Secretário
Domingos Gonçalves da S. Peixoto.

ANNUNCIOS.

ALUGA-SE

A chacarasinha da rua da Prainha n.º 8, para tratar com sua proprietária na rua da Trindade n.º 24.

Desterro, 10 de Agosto de 1873.

1-3

Algunas gottas
do PASTORAL DE CEREAJA, tomadas de quando em quando, fazem desaparecer as fôsas, ainda que sejam de mão character.

PIANO.

VENDE-SE por commodo preço um piano proprio para estudo; no Largo do Quartel n.º 9.

Club 12 de Agosto.

Para conhecimento dos Srs. socios que deixarão de comparecer á sessão de hontem, se publica o resultado da eleição da diretoria que tem de funcionar no semestre de Agosto e Setembro a Fevereiro futuro.

Outro sim, que a partida familiar terá lugar no dia 12 do corrente se o tempo permitir.

PARA PRESIDENTE.
Diogo de M. Barbalo Picanço.

PARA VICE-PRESIDENTE.
Raymundo Antonio de Faria.

PARA SECRETARIO.
Ildefonso Marques Linhares.

PARA TREMOURUEIRO.
Boaventura da Costa Vinha.

PARA PROCURADOR.
Francisco Cândido Teixeira.

PARA ORADOR.
Juvenio Martins da Costa.

Desterro, 9 de Agosto de 1873

O Secretario
Raymundo Faria.

O abaixo assinado, retirando-se desta província, vende uma mobília de jacarandá com tambo de marmore, um lavatório, um guarda roupa e mais trastes que possuir.

Desterro, 6 de Agosto de 1873.

Candido Melchiades de Souza.

O abaixo assinado vende a sua casa de rivenda e comercial, situada na Freguesia de Canas-Vieiras.

Manoel José Arciás.

Tendo sido abandonado neste porto o patacho « Garibaldi », o abaixo assinado, capitão do mesmo, em cumprimento do art. 614 do Código Commercial, precisa fretar um navio, estanque d'água e prompto a navegar, do porto de 185 toneladas, para concluir ao Rio Grande do Sul o resto do carregamento do dito patacho que consiste de pipas de aguardente e barricas com açucar. Se não houver um navio d'aquele porte, fretar-se-ão dous ou mais que levem a dila-curga.

Para tratar dirijão se ao escrivánio do advogado Manoel José de Oliveira, à rua do Livramento n.º 12, até o dia 15 do corrente mês.

Desterro, 5 de Agosto de 1873.

Domingos Francisco Arouca.

AO GRANDE SORTEMENTO

De festejadas novas

LOJA DA ANCORA DE OURO
VERDADEIRA ECONOMIA DAS
FAMILIAS.

José Feliciano Alves de Brito & C. participam a seus freqüentes leitores trazido do Rio de Janeiro variado catálogo de fazendas escondidas esca-pricho, que estão vendendo com grande redução dos seus antigos preços.

Há-se-há um extenso catálogo dos variadíssimos artigos novos, com seus preços.

10 RUA DO PRÍNCIPE 10
PONTO BAIXO DO HOTEL « AURORA »
ESQUINA DA RUA DO
LIVRAMENTO.

INCIDENTES DOS BENS.

Julgue-se que duas turmas partes dos habitantes civis da vila sofreram mais ou menos molestias dos rios e do figado. Não podem dizer-se algumas que as enfermidades dos rios, durante estes últimos annos, têm-se tornado mais frequentes e calamidades, em especie blanda nos primeiros annos.

Nada ha que pareça produzir um tan promovido effetto, o que melhor as subjugou como seja justamente a Selaparrilha de Bristol. Quando os achaicos urinários e lithias se acham em secreto curinheras isto é o que exactamente acontece na maior parte das molestias em questão, se qualquer-a achaica da Selaparrilha, promovendo pior um termo à continuação do incommodo; em quanto que a sua operação tonica, fortificante ou capaz de relaxar e restabelecer a sua ação natural.

As pilulas associadas de Bristol, devendo ser tomadas conjuntamente com a Selaparrilha, para que o ventre possa melhor assistir os rios em expulsião para fora do e a matéria viscidada possa circularizar pela Selaparrilha.

VENDE-SE EM CASA DE SCHLAPPAL
& COMP.

LARGO DO PALACIO N.º 5.

VENDE-SE

na rua do Príncipe n.º 44 uma prisa, de 35 annos, 4 mulatinhas de 8, 8, 6, 5, 5 annos de idade.

Fátima Fernandes.

PREVENÇÃO !
Fraude perigosa !
Engano !
Bicho !

Certas poucas ignorâncias, tendo observado a grande aceitação de que actualmente gozam os genuínos

REMÉDIOS DE AYER

tem tratado de iludir o povo expondo á venda certas

FALSIFICAÇÕES

vise e desprivilige, quando não são injuriosas à saúde, com o unico objecto de realisarem avultados lucros, sem importar que o crimo de que são réus, nem tão pouco nem o mal e prejuizo que causam ao público, e principalmente aos doentes, com as mesmas

FALSIFICAÇÕES

É' pois de nosso dever prevenir aos consumidores das remedios do Ayer, e se por em geral, sobre as mesmas

FALSIFICAÇÕES

recomendando toda a cautela ao comprarem os Remédios do Ayer, afim de não serem enganados e deixarem de obter os bons resultados que só há sempre têm acompanhado o uso daí dos

VERDADEIROS REMÉDIOS
DO DR. J. C. AYER

NÃO HA! NÃO HA!

ONDE SE VENDA MAIS BARATO
LOJA DE FAZENDAS
ANCORA DE OIRO

DE

JOSÉ FELICIANO ALVES DE BRITO & COMP.^h

Pópelinas de seda e linho, mui lindas a 25000 2240 e 2400 rs. Cassa mole-mole muito larga a 35000 rs. vara. Cambraias de linho, o que há de mais fino a 85000 rs. vara. Robes de percale, em círculos com figurinos a 80000 rs. Vestidos de percalle, barrados a 650 rs. Vestidos de Musselina branca (brilh) com 12 covados a 65000 rs. Lanzinha com lista de seda a 800 e 15000 rs. covado. Lanzinha transparente listada de todas as cores a 320, 400, 480 rs. Lanzinha em gorgorão de 640 a 12000 rs. covado. Pois de chévre (lanzinha encorpada) muito larga a 12400 rs. covado. Casas de linho, chita em cassa, cambraias de cores, fustão moderno a 240, 320, 360, 400 e 560 rs. cova lo. Nobreza preta de seda de 22000 a 35000 covado. Nobreza em gorgorão a 85000 rs. covado. Colzas de damasco (novidade) a 155000 rs. Colzas adamascadas superiores de 40000 a 105000 rs. Seias bordadas a 22400 e 35000 rs. Tarlatanas de uma só cor a 960 vara. Cassas brancas muito finas. Vestidos brancos bordados a 65000 rs. Chitas escursas a meia pataca o covado !!
 « misinhas fixas a NOVE VINTENS e 200 réis.
 « larga roxa, a 200, 240 e 280.
 « « malizada a 240 rs. covado.
 « francesa e em musselina a 400, 600 e 720 rs. covado. Algodão americano peças de 12 jardas a seis patacas, 1800 22, 30, e 35200 a peça. Algodão enfiado para lençóis, com 15 jardas a 95000 rs. Algodão trançado muito forte a palaca e meia. Morim francês (Calicot) de 20 metros à scis mil réis. Ditos de 24 jardas de 65 a 105. Morim cambraia finíssimo a 12000 rs. Riscados azuis para escravos a moia, palaca, 200 e 310 rs. covado. Riscadinhos padões escocezes largos, a palaca. Baeta encarnada a 500, 720, 800, e 120000 rs. Riscado azul e branco encorpado a 210 e 320 rs. Lanzinha (imitação) para vestidos, a meia pataca covado. Barege d'algodão padões claros a 180 rs. E-coezes de círculos para vestidos a nove vintens. Lanzinhas de cores a 400, 480, 560 e 640 rs. Círculos de brins para calcas a 128000 rs. Toalha de linho crú a 92000 rs. duzia. Guardanapos de linho adamascados a 45000 e 65000 rs. Guardanapos de algodão a 35200 rs. a duzia. Casemira cambraia superior 95000 rs. o círculo. Chita colxa a doze vintens covado. Meias inglê-sas superiores para senhoras a 8500 e 105 rs. a duzia. Quales de morim, ditos bojoados a veludo; palletós de panno e de ponte de malha, casemiras, ceroulá e roupa feita. Polonezas de gorgorão, ultimo gosto, e superiores a 705000. Sedas de cores para vestidos de baile. Sedas brancas para noivas. Veos, grinaldas e luvas de pelícias, Jouvins muito frescas. Panno piloto a 35000. Dito 1. sorte a 75000. Camisas brancas peito de linho sortimento variado. Cacheires de lã modernos a 22000. Cacheires de lã e seda finos a 45000. Vestuários de lã para creanças a 45 e 65000. Chalets de lã (marfim) a 4500 65, 80, 110, 120, 140, 160, 210. Palletós de lã para creanças e para senhoras. Cobertores a 3500 e 4500. Cobertores listados em corpos a 65 e 80. Cobertores de peso, a fantasia de 1 2/4 a 180 e 240.

ARMARINHO

Água florida legitima, perfumaria de Pinau com diversos títulos, sa-
botes, essências finas, cartionagens para presentes, gravatas, luvas de pel-
ica muito frescas, ditados retroz, de setim e de lin, abudachadas a fantasia,
aguinalos Bismork, linhas em novellos grandes caixas a 15800, galão de ouro
e latins e gregas e enfeites diversos, bengalias e chicotinhos.

CHAPEOS

Chapéos de pelo franceses legítimos a 110 e 125 rs ditos para senho-
ras e meninas, ditos de Chile 95 e 105 rs., ditos de lebre finas, ditos a Bis-
mark, e ditos Tirolezes, ditos para meninos, ditos de sol de seia, de lã e
de paninhos, ditos com cabos de marfim, e outras muitas fazendas muitis-
sim baratas.

EM A RUA DO PRÍNCIPE N. 10
ESQUINA DA RUA DO LIVRAMENTO
POR BAIXO DO HOTEL AURORA.

Aluga-se

a casa n. 37 da rua do General Bi-
lencourt. Para tratar na rua da Trin-
dade n. 18.

Vende-se

uma morada de casa sisa a rua da
Carioça n. 3 com boa agua dentro, e
dous terrenos pertencentes a mesma;
para tratar nesta Typographia, ou
na mesma casa.

Vende-se

dous candas, sendo uma já usada
com 4 e 1/2 palmos de boca e a outra
ainda nova de 4 palmos também de
boca; quem se pretender dirija-se
a rua do Menino Deus n. 37.

ATTENÇÃO!

JOÃO POMBINHO DA SILVA
COM FABRICA E DEPOSITO
DE
CHARUTOS CIGARROS E FUMOS
NESTA CIDADE

A RUA DO SENADO N. 1

Faz sciente ao publico e em particu-
lar aos seus amigos e fregueses
ter-lhe chegado no dia 3 do corre-
nte pelo vapor Gerente um completo
e variado sortimento de charutos da
Havana e da Bahia e cigarros, tudo
de 1.ª qualidade, bem assim tem mu-
ltas outras marcas de charutos e cigar-
ros que já existem na dita fabrica e
muitos outros objectos pertencentes ao
seu commercio, como se são linhas
modernas ponleiras para charutos e
cigarros.

Fumo crespo em latas para cigarros.
Dito Ciporal frances.
Dito Nacional.
Dito Daniel em rolos.
Dito da Bahia em folhas para cha-
rutos &c.

RUA DO SENADO

SUPERIORES CHARUTOS

(Imitação)

HAVANOS

A 5.000 A CAIXA

Na Loja

RUA DO PRÍNCIPE N. 10

HOTEL DO COMMERCI
DE
FONSECCA & BRUNO
NA CIDADE DO DESTERRO CAPITAL DA
PROVINCIA DE SANTA CATARINA

RUA DO OUVIDOR N. 1

Neste estabelecimento se encontram
nosso s accommodações, aéreas e
comida a todas as horas com prompti-
tido.

Recebe pensionistas internos e ex-
ternos e prontifica-se comidas para
fóra tudo por preços commodos.

Destero, 26 de Março de 1873.

• TABELLÃO

LEONARDO J. DE CAMPOS,
Mudou a sua residencia para
a rua do
CORONEL FERNANDO MACHADO
N. 44 SOBRADO

VENDE-SE

ou faz-se outra qualquer transação
com a chácara, casa e fábricas de
águas e vellás, sita no lugar denominado
Praia da Praia. Para tratar na
rua do Coronel Fernando Machado
n. 20.

GRANDE SORTIMENTO

DE

SECCOS E MOLHADOS

vindo de Rio de Janeiro no pacote - Vela-

EM CASA DE

ANTONIO RODRIGUES D'OLIVEIRA

4 LARGO DE PALACIO 4

Canto da Rua Augusta

Generos todos novos e do primeira qualida-
de a preços muito rascavéis, tanto a varejo co-
mo por atacado

Sendo :

Vinhos tinto e branco de Lisboa
em pipas, barris de quinto, decimais
e medias, ditos do Porto de varias
qualidades em barris, e caixas ou gar-
rafões, ditos Bordeaux em caixas e gar-
rafões de quartolla, azulejado de
Lisboa em barris de quinto, medidas
e de Lisboa, keroseine de Brillante
verdadeiro em caixas e a varejo, caixas
de cognac de diversas marcas
frasqueiras de genbra, hollandeza,
hamburgo e Áltona, garrafões de
ditas, caixas de sapatinhas de Nantes,
em quartas e meias latas, antecetas
de azeitonas superiores do Porto, bis-
cavetos perolas e cravinhos, e outras
marcas, ameixas superiores em latas,
figas muitas novas em latas, pove-
ras e caixas, meias e quartas, fructas
em calda, manteiga inglesa em latas
e barris, marmelada de Lisboa, su-
periores conservas inglesas, cereja
ingleza, Bass, Christiania e outras
marcas, bacalhau em tinas C.R., pro-
utos ingleses do ultimo paquete,
porção de berriças de açucar refinado de 1.º 2.º 3.º e 4.º qualidades,
algodão em caroço superior qualidade
latas grandes e pequenas com massas
de tomate, caixas de vellás decompo-
sição, ditas de sebo, grande paço de
sabão sortido, fumo de Minas super-
rivellosos finos e sortidos, queijo do
Reino e de Minas muito frescos,
grande sortimento de chapéus para
homens, dia de calçado completo
para homens, senhoras e meninos;
e muitos outros diversos artigos con-
sideráveis no seu negocio.

Esta portanto aos seus amigos
fregueses e amigos a sua concorrente,
certos de que serão bem servidos
em preços e qualidade.

Antonio Rodrigues d'Oliveira.

CHEGADOS PELOS VAPORES

Gerente e Camões,

Do Rio de Janeiro e do Rio Grande do Sul

Fumo superior do Rio Novo em pacotes, aliançado,
Queijo de Minas muito frescos.

Ditos do Reino.

Rapé areia fina viajado, feito na Bahia.

Grande porção de rollos de fumo de Minas, que se vendem em porções
de 20 rollos para cima a 16.000 a arroba, e sendo um a 18.000
a arroba.

Superiores linguis secas do Rio Grande.

Sálao e vellás de mesma procedencia, que tudo se vende por preços
muito rascavéis,

ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA

4 LARGO DE PALACIO 4

Canto da Rua Augusta.

ESCRAVOS.

O abaixo assinado consta
á comprar trioulos e pardos de
dez á vinte e quatro anos de
idade, e quem os liver para vender,
antes de o fazer deve sal-
lar com o abaixo assinado, que
mora no Largo de Palacio, n. 1.

Victorino de Menezes.

REVOLVERES

Licido e variado sortimento destas
armas, de mutu continuo que se ven-
dem por indícios preços na loja de
Jorge Conceição & Comp.

VENDE-SE

Por barato preço vendese a casa
da rua da Conceição n. 21.

Typ. da Regeneração Largo de
Palacio n. 24.